



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N. /2025

Ementa: Inclusão, em regime de urgência especial, do Projeto de n. 129/2025, que altera a Lei Municipal n. 6240, de 5 de fevereiro de 2025, que dispõe sobre o “Programa de Anistia 2025”.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Os Vereadores que a este subscrevem, em conformidade com o texto regimental desta Casa, **requerem**, ouvido o Plenário, que seja o Projeto de Lei n. 129/2025, de autoria do Prefeito Yan Lopes, que dispõe sobre alteração na Lei Municipal n. 6240, de 5 de fevereiro de 2025, apreciado nesta sessão em regime de urgência especial, em conformidade com o artigo 134 e seguintes, do Regimento Interno deste Legislativo, em primeira e segunda discussão e votação e, se houver, redação final.

Justificativa

Considerando que o Projeto de Lei objeto do presente Requerimento de urgência especial trata exclusivamente de ampliação do prazo ofertado a população para aderir ao “Programa de Anistia 2025, instituído pela Lei Municipal n. 6240/2025, sua não apreciação por esta casa legislativa pode acarretar o término do referido prazo, resultando em evidente perda de oportunidade.

Plenário “Vereador Fernando Navajas”, 17 de junho de 2025.

Dra. Roseli Bueno
Vereadora – PL





CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº /2025

Adilson Henrique França
Vereador – PL

Bruno Henrique da Silva
Vereador – PL

Catiane Souza Fonseca Santos
Vereadora – União Brasil

Dandara Pereira César Leite Gissoni
Vereadora – PSB

Daniele Cristine Galdino Siqueira
Vereadora - Republicanos

Franciane dos Santos Miranda
Vereadora - PL

Jefferson Henrique Tavares de Sousa
Vereador - Podemos

Maicon Rodrigo Goimbiesqui
Vereador – Republicanos

Pablo de Oliveira Fernandes
Vereador - DC

Rodrigo Meireles Cursino
Vereador – PL

